



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
Faculdade de Administração e Turismo  
Curso de Especialização em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional

## EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 11/2020

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Lato Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, e a Coordenação do Curso de Especialização em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional tornam público a alteração do Edital para Exame de Seleção dos candidatos ao referido Curso/Programa, conforme segue:

a) Retificação do Edital Nº 08/2020 (SEI nº 0855682)

b) No item I - DA INSCRIÇÃO, onde se lê: As inscrições ao Exame de Seleção para o Curso de Especialização em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional da UFPeI estarão abertas no período de 10 de fevereiro de 2020 a 31 de março de 2020, leia-se: **As inscrições ao Exame de Seleção para o Curso de Especialização em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional da UFPeI estarão abertas no período de 10 de fevereiro de 2020 a 31 de março de 2020 e de 08 de abril de 2020 a 08 de maio de 2020.**

c) No item I - DA INSCRIÇÃO, 3, onde se lê: O Formulário de Inscrição deverá ser preenchido e submetido on-line na página do Curso (<http://wp.ufpel.edu.br/egpdr/>) das 00 horas do dia 10 de fevereiro de 2020 até às 23 horas e 59 minutos do dia 31 de março de 2020, leia-se: **O Formulário de Inscrição deverá ser preenchido e submetido on-line na página do Curso (<http://wp.ufpel.edu.br/egpdr/>) das 00 horas do dia 10 de fevereiro de 2020 até às 23 horas e 59 minutos do dia 31 de março de 2020, ou das 00 horas do dia 08 de abril de 2020 até às 23 horas e 59 minutos do dia 08 de maio de 2020.**

d) No item I - DA INSCRIÇÃO, 7, onde se lê: Não serão aceitas as inscrições enviadas após 31 de março de 2020, leia-se: **Não serão aceitas as inscrições enviadas no período de 01 a 07 de abril de 2020 e após 08 de maio de 2020.**

e) No item I - DA INSCRIÇÃO, 8, onde se lê: A divulgação da homologação das inscrições ocorrerá até o dia 09 de abril de 2020 no site do curso (<https://wp.ufpel.edu.br/egpdr/>), leia-se: **A divulgação da homologação das inscrições ocorrerá até o dia 12 de maio de 2020 no site do curso (<https://wp.ufpel.edu.br/egpdr/>).**

f) No item I - DA INSCRIÇÃO, 10, onde se lê: Informações podem ser obtidas na Secretaria Acadêmica da Faculdade de Administração e de Turismo, na Rua Gomes Carneiro, nº 1 – Bloco B – quarto andar – sala 416 – Campus Porto – Pelotas/RS – fone: (53) 3284-3857 – e-mail: [especializacao@ufpel.edu.br](mailto:especializacao@ufpel.edu.br), de segunda a sexta-feira, das 08 às 22h, leia-se: **Informações podem ser obtidas na Secretaria Acadêmica da Faculdade de Administração e de Turismo, através do e-mail: [especializacao@ufpel.edu.br](mailto:especializacao@ufpel.edu.br), de segunda a sexta-feira.**

g) No item V- DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, a, onde se lê: Os candidatos selecionados constarão em lista organizada pelos nomes dos candidatos em ordem alfabética, que será divulgada até o dia **05 de maio de 2020**, na página do Curso de Especialização em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional da UFPeI (<http://wp.ufpel.edu.br/egpdr/>), leia-se: **Os candidatos selecionados constarão em lista organizada pelos nomes dos candidatos em ordem alfabética, que será divulgada até o dia 22 de maio**

de 2020, na página do Curso de Especialização em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional da UFPel (<http://wp.ufpel.edu.br/egpdr/>).

h) Os demais itens permanecem inalterados.

Pelotas, 30 de março de 2020.

---

**Luciana Florentino Novo**  
**COORDENADORA DO CURSO**

De acordo:

---

**Flávio Fernando Demarco**  
**PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UFPEL**

---

**Pedro Rodrigues Curi Hallal**  
**REITOR DA UFPEL**



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA FLORENTINO NOVO, Coordenador de Curso de Pós-Graduação**, em 07/04/2020, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 08/04/2020, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL, Reitor**, em 08/04/2020, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0920895** e o código CRC **B3401C84**.